



ARTIGO

**ESTUDO DE CASO:
PROJETO MEMÓRIAS
REVELADAS NO ARQUIVO
PÚBLICO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

Thyenne Endlich Dourado

Graduada em Arquivologia pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES. Pós-graduada em Arqueologia, Patrimônio e Educação pelo Instituto Federal do Espírito Santo – IFES.

Tirza Vitali Alves

Graduada em Arquivologia pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

Resumo

A memória é um bem público, fundamental para a construção da verdade e da história. A arquivologia possui a função de preservação dos documentos, que, por sua vez, preservam a memória. O Projeto Memórias Reveladas, objeto desse artigo, surge com o objetivo de preservar a documentação e a memória dos eventos ocorridos durante a Ditadura Militar no Brasil. O artigo aponta, através de estudo de caso, como ocorreu o processo de recolhimento da documentação da Delegacia de Ordem Política e Social ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, expõe os procedimentos arquivísticos adotados, compara o antigo e o novo quadro de arranjo e relata a forma de acesso a essa documentação.

Palavras-chave: Projeto Memórias Reveladas, DOPS/ES, Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, Ditadura Militar.

Abstract

Memory is a public good, essential for the construction of truth and history. The archival science has the function of preserving the documents, which, in turn, preserve memory. The Revealed Memories Project, object of this paper, appears with the aim to preserve the documents and the memory of the events that occurred during the military dictatorship in Brazil. The article points out, using the case study method, how the process of gathering the Police Station of Political and Social Order documents was to the Public Archives of the State of Espírito Santo, the archival procedures adopted, compares the old and the new arrangement and describes the ways of access to these documents.

Key words: Revealed Memories Project, DOPS/ES, Public Archive of the State of Espírito Santo, Military Dictatorship.

Introdução

A memória é o principal elemento para a formação da identidade, tanto individual quanto coletiva. Um fator que interfere na sociedade, determinando as características e tradições de um povo. Segundo Henry Rousso,

Seu atributo mais imediato é garantir a continuidade do tempo e permitir resistir à alteridade, 'ao tempo que muda', as rupturas que são o destino de toda a vida humana; em suma ela constitui – eis uma banalidade – um elemento essencial da identidade, da percepção de si e dos outros (ROUSSO, 1998, p.94-95).

É de extrema importância a preservação da memória para conservação dos pilares da formação da sociedade e para o entendimento das transformações que nela ocorrem com o passar dos anos. Os documentos testemunham o passado, portan-

to, trata-se de uma fonte irrefutável de informação, permitindo que o indivíduo conecte-se com o que já aconteceu. É neste contexto que o documento se torna um objeto de extrema importância para a preservação da memória.

Entre as décadas de 1960 e 1980, o Brasil foi palco de uma ditadura militar que censurava e violava os direitos políticos dos cidadãos, onde imperaram as torturas, prisões e mortes daqueles que lutavam pela resistência. Neste período, a Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), criada em 1924 “com a função de assegurar e disciplinar a ordem no país” (CORRÊA, 2008) e que predominou durante o Estado Novo e após a intervenção de 1964, atuava como órgão fundamental de repressão, com o objetivo de instaurar a disciplina e combater crimes de ordem que colocassem em risco o domínio militar.

Quase 25 anos após o término dessa ditadura é criado, através da Portaria Nº 204 de 13 de maio de 2009 (Brasil, 2009), no âmbito do Arquivo Nacional da Casa Civil da Presidência da República, o “Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas”, com o objetivo de tornar-se espaço de convergência e difusão de documentos ou informações produzidos ou acumulados sobre o regime político, bem como para ser polo incentivador e dinâmico de estudos, pesquisas e reflexões sobre o tema, fazendo valer, assim, o direito à verdade e à memória.

A memória, onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir o presente e o futuro. Devemos trabalhar de forma que a memória coletiva sirva para libertação e não para servidão dos homens (LE COFF, 1994, p.471).

Dentre os arquivos localizados nos 13 estados participantes do projeto, encontra-se o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), detentor dos documentos recolhidos da antiga DOPS do Espírito Santo.

Este artigo possui o objetivo de apresentar os procedimentos arquivísticos adotados durante as etapas do projeto, focando no processo de organização, catalogação, descrição, reprodução, alimentação do banco de dados nacional e da disponibilização da informação em sua atual forma de acesso. Assim, será verificada a relevância da arquivologia no processo de preservação e disponibilização da informação e a relação direta entre o documento e a memória.

A metodologia utilizada será o estudo de caso que, segundo Antônio Carlos Gil,

(...) consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento (...) seus resultados, de modo geral, são apresentados em aberto, ou seja, na condição de hipóteses, não de conclusões (GIL, 2002, p.37).

Serão utilizadas como fontes a legislação e o site do Projeto Memórias Reveladas, artigos e livros publicados sobre o assunto e a atuação dos profissionais envolvidos durante o processo, onde as informações serão obtidas através de pesquisas e da realização de entrevistas com servidores do APEES, com o objetivo de verificar os procedimentos arquivísticos realizados no acervo desde seu recolhimento até o estágio de disponibilização do acesso aos documentos.

Criação, extinção e transferência da documentação da DOPS/ES

No estado do Espírito Santo, a polícia política iniciou suas atividades em 1930, durante o governo provisório de João Punaro Bley, com a criação do cargo de Delegado de Ordem Social, sendo posteriormente, durante o governo Vargas, elevada à categoria de Delegacia de Ordem Política e Social do Estado do Espírito Santo – DOPS/ES.

O termo “polícia política” tem sido utilizado, tradicionalmente, para designar um tipo especial de modalidade de polícia que desempenha uma função preventiva e repressiva na história do Brasil, tendo sido criada com fins de entrever e coibir reações políticas adversas, armadas ou não, que comprometessem a ordem e a segurança pública (XAVIER, 1993, p.28).

O objetivo traçado por Punaro Bley, que comandava provisoriamente o governo do Estado como interventor federal (1930-1935), era reorganizar a estrutura jurídico-administrativa estatal e equipar as instituições responsáveis pela segurança.

Em 1933, durante seu governo constitucional, Getúlio Vargas criou a Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPPS), mudança significativa na polícia política, pois, diante desta medida, “o cargo de delegado de Ordem Social foi elevado à categoria de Delegacia de Ordem Política e Social do Estado do Espírito Santo (DOPS/ES)” (FAGUNDES, 2012).

Subordinada à Polícia Civil, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo (SESP), a DOPS/ES foi utilizada como instrumento repressor no governo ditador de Vargas e, posteriormente, tornou-se responsável pela vigilância, controle e repressão dos capixabas no período da ditadura militar (1964-1985).

O dever da polícia totalitária não é descobrir crimes, mas estar disponível quando o governo decide aprisionar ou liquidar certa categoria da população. Sua principal distinção política é que somente ela confidencia com a mais alta autoridade e sabe que linha política será adotada. (ARENDE, 2000, p.566).

Com a extinção da DOPS/ES, em meados da década de 1980, o conjunto documental foi transferido para a Polícia Federal e, em 1991, foi transferido para o APEES, através da Lei estadual Nº 4.573, de 31 de outubro de 1991 (ESPÍRITO SANTO, 1991), aprovada pela Assembleia Legislativa do Espírito Santo e homologada pelo então governador Albuíno Cunha de Azevedo (1991-1994).

Entretanto, foi em dezembro de 2008, que o APEES iniciou sua participação no Projeto “Memórias Reveladas - Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil”, sendo um dos primeiros signatários do mesmo.

O Projeto Memórias Reveladas – Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil

Institucionalizado pela Casa Civil da Presidência da República e implantado no Arquivo Nacional, o Projeto Memórias Reveladas - Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil tem a finalidade de reunir informações sobre fatos da história política brasileira recente, com o objetivo geral de se tornar um polo difusor das informações contidas nos registros documentais sobre as lutas políticas no Brasil, entre as décadas de 1960 e 1980.

Em fevereiro de 2005, a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República criou um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar um projeto para a implantação de um centro de referência que viria a abrigar informações sobre as violações dos direitos humanos no período da Ditadura Militar no Brasil. No mês seguinte, o Grupo foi instalado na sede do Arquivo Nacional.

Após a transferência da documentação dos extintos “Conselho de Segurança Nacional”, “Comissão Geral de Investigações” e “Serviço Nacional de Informações” para o Arquivo Nacional, aquisição de materiais, treinamento de pessoal, adesão de parceiros e criação do portal e do banco de dados, foi criado, através da Portaria Nº 204 de 13 de maio de 2009 (BRASIL, 2009), o “Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas”.

Segundo o site do projeto¹, são seus objetivos específicos: estimular pesquisas, na perspectiva da história, da sociologia, da antropologia, da ciência política e do direito, mediante o controle das fontes primárias e da produção bibliográfica disponíveis, a busca de novas fontes documentais e o gerenciamento de instrumentos de pesquisa disponíveis e elaboração de novos instrumentos com caráter coletivo; promover amplo acesso às fontes de informação e de conhecimento assim sistematizadas, mediante a criação de uma rede virtual de amplo espectro, da montagem de exposições, da edição (em suporte-papel ou em meio digital) de obras de referência, estudos monográficos e periódicos, em parceria com outras instituições e da confecção, em parceria, de material didático; contribuir para o debate de natureza acadêmica e política sobre o período, mediante organização de seminários e eventos de caráter interdisciplinar, promoção de concursos monográficos e intercâmbio com instituições congêneres, nacionais e estrangeiras.

¹ Disponível em: <<http://www.memoriasreveladas.gov.br/>> Acesso em: 20 de nov. 2014.

Atualmente o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil conta com 96 entidades parceiras, no Brasil e no exterior².

A ciência arquivística

A arquivologia pode ser definida “como a disciplina que agrupa todos os princípios, normas e técnicas que regem as funções de gestão de arquivos, tais como a avaliação, a aquisição, a classificação, a descrição, a comunicação e a conservação” (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p.24).

O início do desenvolvimento da arquivologia enquanto ciência ocorreu no final do século XIX, com a publicação do Manual dos Arquivistas Holandeses em 1898, que trazia em seu conteúdo princípios que funcionam como base para esta ciência até os dias de hoje, como o Princípio da Proveniência e o Princípio da Ordem Original.

Durante seu processo de desenvolvimento, a arquivologia era vista como uma disciplina auxiliar à história e, nesse período, as técnicas de preservação eram aplicadas aos documentos que atendiam aos interesses dos pesquisadores. Após o desenvolvimento da gestão documental, se tornou disciplina auxiliar também para a administração. Atualmente tem sido considerada uma subárea da Ciência da Informação.

Os questionamentos levantados por diversos autores mostram que, ao contrário do que se pensava, a arquivologia se trata de uma ciência e não apenas de uma disciplina. Segundo Rendón Rojas (2011), uma ciência deve estar constituída dos seguintes elementos: objetivo e objeto de estudos, metodologia e corpo teórico que incluem conceitos, enunciados gerais e teorias que cumprem a função epistemológica. Assim sendo, segundo Ramírez Aceves (2011), a Arquivologia se encaixa no conceito de ciência, pois possui todos os requisitos necessários:

O objeto de estudo da arquivologia são os documentos que constituem um fundo documental e seu objetivo é a promoção do acesso a estes documentos; seu corpo teórico é regido, principalmente, pelo Princípio da Proveniência que estabelece a formação de fundos documentais; por fim, sua metodologia é constituída pelo conjunto de operações e procedimentos aplicados ao longo do ciclo de vida dos documentos denominado tratamento documental (RAMÍREZ ACEVES, 2011, p.39).

É função da arquivologia, enquanto ciência, e do profissional arquivista promover uma boa gestão da documentação, desde sua produção até o momento da eliminação ou do recolhimento. O acesso aos documentos e o atendimento aos usuários de arquivos se tornou uma preocupação frequente, aumentando as buscas pelo aperfeiçoamento através de pesquisas voltadas para mediação e estudo dos usuários da informação. Jardim (2011) destaca que a arquivologia tem evoluído através da mudança de sua finalidade, onde a preservação e a custódia são preocupações secundárias e o acesso torna-se o principal objetivo do arquivista.

Diante dessas informações é possível compreender a arquivologia como uma ciência complexa que se encontra em pleno desenvolvimento.

O Fundo DOPS/ES no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

Fundo, segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, é uma “unidade constituída pelo conjunto de documentos acumulados por uma entidade que, no arquivo permanente passa a conviver com arquivos de outras” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p.97); e, segundo o mesmo dicionário, um fundo fechado é um “fundo no qual não são acrescentados novos documentos, em virtude da supressão da unidade produtora” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p.98). Com isso, é possível concluir que a documentação da extinta DOPS/ES, recolhida ao APEES, constitui um fundo fechado.

² Número aferido em 01 jun. 2019, através do site da instituição.

Para melhor entendimento do processo de organização deste fundo foi realizada entrevista com a arquivista do APEES e uma das responsáveis pelo projeto na instituição, Viviane Vieira Vasconcelos.

Segundo Viviane, a equipe do Projeto iniciou as atividades de organização do acervo com a identificação dos documentos, de modo a possibilitar o reconhecimento, sistematização e registro das informações constituídas pelo Fundo DOPS/ES, com vista a estabelecer o arranjo físico e intelectual.

A identificação dos documentos de arquivo é o primeiro passo para sua organização e guarda adequada (GONÇALVES, 1998). Ao deparar-se com um grande volume documental, é conveniente que se faça um levantamento das espécies e dos tipos documentais ali presentes, pois esse processo facilita a identificação do objetivo que levou tal documento a ser produzido. No caso específico da documentação da extinta DOPS/ES, é possível perceber que o órgão possuía diversas funções. Portanto, ao se estabelecer uma identificação da documentação, as funções ficam mais claras e a organização se dá de forma organizada e eficiente. Somente através da análise do contexto de criação dos documentos pode entender-se a integridade dos fundos e as funções dos documentos de arquivo em seu contexto original (LOUSADA; ALMEIDA JÚNIOR, 2012).

Durante o processo, identificou-se que o acervo do fundo DOPS/ES é constituído por correspondências expedidas e recebidas por órgãos da Secretaria de Segurança Pública, requerimentos, depoimentos, informes, atestados de conduta de ideologia política, radiogramas, jornais, encaminhamentos, protocolos de envio e recebimento de informações, cartazes, panfletos, recortes de jornais, fotografias, inquéritos policiais, pedidos de busca, ofícios internos e externos, ordens de serviço, relatórios e livros. Assim como dossiês³ referentes a investigações de pessoas, partidos políticos, insti-

tuições públicas e privadas, organizações clandestinas, sindicatos, manifestações, eventos, eleições, atos públicos, movimentos grevistas, organizações religiosas, movimentos estudantis, Ação Integralista Brasileira e Aliança Nacional Libertadora. E também fichas policiais contendo informações sobre instituições, indivíduos, eventos, municípios, investigações, entre outros.

A data limite do acervo é 1934-1989 e a documentação possui variados gêneros documentais. Gênero documental, segundo o dicionário brasileiro de terminologia arquivística, é a

(...) reunião de espécies documentais que se assemelham por seus caracteres essenciais, particularmente o suporte e o formato, e que exigem processamento técnico específico e, por vezes, medição técnica para acesso, como documentos audiovisuais, documentos bibliográficos, documentos cartográficos, (...), documentos iconográficos, documentos micrográficos, documentos textuais (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p.99);

São 14,94 metros de documentação textual, 18 itens bibliográficos, 336 iconográficos⁴ e um item tridimensional (bandeira do Partido Comunista). Os idiomas existentes nos documentos são o português, o inglês, o espanhol e o italiano⁵.

Segundo Viviane, juntamente com a documentação, constam ofícios, relações dos documentos recolhidos e um catálogo com o arranjo estabelecido antes do Projeto, além de 20.159 (vinte mil, cento e cinquenta e nove) fichas de identificação da extinta DOPS/ES, que, apesar fazerem parte do Fundo DOPS/ES no APEES, não foram objeto do Projeto Memórias Reveladas.

As mesmas foram organizadas por ordem al-

fabética por alunos do curso de arquivologia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, através de parceria realizada entre o Arquivo e a Universidade e o Arquivo Nacional pretende inseri-las ao Banco de Dados futuramente.

Todo o processo de organização da documentação seguiu as normas estabelecidas na Norma Brasileira de Descrição Arquivística – NOBRADE, que

(...) estabelece diretrizes para a descrição no Brasil de documentos arquivísticos, compatíveis com as normas internacionais em vigor ISAD(G) e ISAAR (CPF), e tem em vista facilitar o acesso e o intercâmbio de informações em âmbito nacional e internacional (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2006, p.10).

Tentou-se, dentro do possível, ainda segundo Viviane, de preservar a ordem original dos documentos, principalmente quanto aos dossiês já constituídos.

Os arquivistas não podem arranjar seus documentos de acordo com esquemas pré-determinados de classificação de assunto. Na Europa, tentou-se o emprego de esquemas diversos e nenhum apresentou resultados satisfatórios. Todos resultaram desastrosos, pois, uma vez que as peças foram retiradas do seu contexto inicial, destruiu-se muito do seu valor de prova. (SCHELLENBERG, 2002, p.110)

Para se chegar ao quadro de arranjo atual⁶, a equipe procurou, além da identificação do acervo de forma geral, levantar as relações, os históricos e as legislações que envolveram a extinta DOPS/ES. Para este fundo, a documentação foi ordenada em Séries⁷, Subséries⁸ e Dossiês.

6 Disponível em: <https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Colecoes/QUADRO%20DE%20ARRANJO_MAIO_2018_VERS%C3%83O%20PUBLICAR.pdf> Acesso em: 10 jan. 2019.

7 Série: subdivisão do quadro de arranjo, que corresponde a uma sequência de documentos relativos à mesma função, atividade, tipo documental ou assunto.

8 Subsérie: divisão de uma série, eventualmente utilizada em razão

Segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, arranjo é a “sequência de operações intelectuais e físicas que visam à organização dos documentos permanentes de um arquivo ou coleção, de acordo com um plano ou quadro previamente estabelecido”. Ainda segundo o mesmo dicionário, ordenação é o “ato ou efeito de dispor documentos ou informações segundo um determinado método” (ARQUIVO NACIONAL, 2005).

Segundo Janice Gonçalves (2006), ao se elaborar um quadro de arranjo, deve se ter o foco nos pesquisadores. O quadro de arranjo deve ser não só para auxiliar, mas principalmente para facilitar as pesquisas realizadas no acervo.

Concluída a organização, iniciou-se a codificação dos documentos. Todas as páginas dos dossiês foram codificadas e numeradas, de modo a preservar a ordenação física estabelecida. Os códigos de referência do Fundo seguem o padrão nacional do Projeto Memórias Reveladas.

Para melhor entendimento da codificação utilizada, pegaremos como exemplo o código utilizado no Dossiê 1 “Diretório Central dos Estudantes (DCE)”, pertencente à Subsérie “Universidade Federal do Espírito Santo” e à Série “Movimentos Educacionais”, BR ESAPEES, DES.O.ME, UFES.1, onde:

- BR – Brasil (país onde se encontra o documento)
- ES – Espírito Santo (estado onde se encontra o documento)
- APEES – Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (instituição custodiadora do documento)
- DES – Delegacia de Ordem Política e Social do Espírito Santo (fundo onde se encontra o documento)
- O – Sem significado (existe devido à falha no sistema)
- ME – Movimentos Educacionais (série onde se encontra o documento)
- UFES – Universidade Federal do Espírito Santo (subsérie onde se encontra o documento)
- 1 – Número do Dossiê

de diversas variantes.

3 Dossiê: unidade documental em que se reúnem informalmente documentos de natureza diversa para uma finalidade específica; conjunto de documentos relacionados entre si por assunto (ação, evento, pessoa, lugar, projeto), que constitui uma unidade de arquivamento.

4 Iconográfico: gênero documental que utiliza como linguagem básica a imagem.

5 Informações retiradas do relatório do nível 1 (fundo) pertencente ao Fundo DOPS do APEES. Disponível em: <http://www.an.gov.br/mr/Multinivel/Exibe_Pesquisa_Reduzida.asp?v_CodReferencia_ID=198> Acesso em: 24 nov. 2014.

Para os dossiês que se encontram em séries que não possuem subséries, o código reduz-se a BR ES APEES, DES.O.“código da série”, “número do dossiê”.

Com o acervo devidamente organizado e codificado, iniciou-se o trabalho de conservação, necessário para garantir a durabilidade da documentação permanente.

Documentos em suporte de papel são basicamente constituídos por fibras de celulose. A degradação da celulose ocorre quando agentes nocivos atacam as ligações celulósicas, rompendo-as ou fazendo com que se agreguem a elas novos componentes que, uma vez instalados na molécula, desencadeiam reações químicas que levam ao rompimento das cadeias celulósicas. A acidez e a oxidação são os maiores processos de deterioração química da celulose. Também há os agentes físicos de deterioração, responsáveis pelos danos mecânicos dos documentos. Os mais frequentes são os insetos, os roedores e o próprio homem (CASSARES, 2000).

Para entendermos melhor essa fase, devemos entender conceitos definidos segundo Norma C. Cassares:

- Preservação: é um conjunto de medidas e estratégias de ordem administrativa, política e operacional que contribuem direta ou indiretamente para a preservação da integridade dos materiais.
- Conservação: é um conjunto de ações estabilizadoras que visam desacelerar o processo de degradação de documentos ou objetos, por meio de controle ambiental e de tratamentos específicos (higienização, reparos e acondicionamento).
- Restauração: é um conjunto de medidas que objetivam a estabilização ou a reversão de danos físicos ou químicos adquiridos pelo documento ao longo do tempo e do uso, intervindo de modo a não comprometer sua integridade e seu caráter histórico.

Toda a documentação foi higienizada para a retirada de sujidades, grampos e objetos metálicos. Nem todos os documentos precisaram passar por intervenções restauradoras, pois se encontravam em bom estado. Os trabalhos de restauração foram executados principalmente nos documentos pertencentes ao Movimento Integralista (Série 01 do quadro de arranjo atual), por estarem em baixo estado de conservação.

O acervo foi acondicionado em capas confeccionadas sob medida, em cartão alcalino. Além de manter o pH ideal do documento, o cartão alcalino protege da radiação da luz, fator ambiental que provoca danos devido à oxidação. Esse procedimento resultou num aumento dimensional dos maços, sendo, então, necessário o uso de caixas tipo B, que possuem tamanho maior do que as usadas anteriormente.

Para facilitar a localização, as caixas receberam etiquetas de identificação e foi criado um índice, que traz o conteúdo e a disposição da documentação no acervo. Tal medida possibilita que a busca seja mais rápida e precisa.

Também como forma de conservação, atualmente o fundo fica em uma sala climatizada com ar condicionado em temperatura controlada e imutável. Essa medida foi tomada, pois “o calor e a umidade são fatores que contribuem significativamente na destruição dos documentos, principalmente quando em suporte de papel” (CASSARES, 2000, p.14).

Com a documentação devidamente organizada e acondicionada, as informações do quadro de arranjo foram inseridas no Banco de Dados do Projeto Memórias Reveladas, elaborado pelo Arquivo Nacional. A documentação foi descrita em cada nível hierárquico, até o nível 4 (dossiê).

Como expusemos, o manuseio excessivo do documento pode levá-lo à deterioração. Mas, em contrapartida, a informação deve ser disseminada e de acesso a todos. Assim sendo, toda a documentação foi microfilmada. A microfilmagem foi realizada seguindo as regulamentações do Decreto Nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996 e da Lei Nº 5.433, de 8 de maio de 1968.

O microfilme de sais de prata tem uma duração de 500 anos, comprovada em laboratório através de testes de envelhecimento realizados pelas autoridades americanas, já que a base do microfilme, sendo a mesma da fotografia, não tem ainda 200 anos (BERTOLETTI, 2002). Tal medida foi adotada para assegurar a preservação do acervo e também para facilitar a pesquisa pelos consulentes.

Com a etapa de microfilmagem concluída, o Projeto Memórias Reveladas no APEES, em parceria com o Arquivo Nacional, também foi concluído. Porém os trabalhos continuam. Atualmente a documentação está sendo digitalizada e as imagens e os dossiês estão sendo inseridos ao banco de dados do Projeto para acesso público a nível mundial.

Quadro de Arranjo

Arranjo é a operação de ordenação dos documentos arquivísticos oriundos da avaliação documental que possuem valor permanente, respeitando o caráter orgânico dos documentos (BELLOTTO, 2004). Mesmo se tratando de procedimentos diferentes, recomendados para documentações em fases distintas, o quadro de arranjo e o plano de classificação possuem semelhanças quanto aos seus conceitos. Ambos os instrumentos são importantes para que seja realizada a gestão documental, porém, enquanto o plano de classificação é utilizado para documentos em fase corrente e intermediária, o quadro de arranjo é o instrumento indicado para os documentos de valor permanente.

Para que seja elaborado o quadro de arranjo, recomenda-se que seja mantida a classificação dada na fase primária dos documentos e que sejam realizadas duas operações, sendo elas a intelectual e a operacional, respectivamente. A operação intelectual se inicia a partir da necessidade de um instrumento que mantenha a organicidade dos documentos através da hierarquização de fundos, seções, séries e tipos documentais e deve ser seguida pela fase ope-

racional, que diz respeito à organização, ordenação e acondicionamento dos documentos seguindo padrões de qualidade arquivística.

O quadro de arranjo define a forma com que os documentos remanescentes da aplicação das tabelas de temporalidade deverão ser organizados, ordenados e acondicionados nos arquivos, tendo como base a classificação realizada nas fases correntes e intermediária dos documentos. (BELLOTTO, 2004, p.31).

Portanto, pode-se dizer que o quadro de arranjo se trata de uma atividade primordial aplicada aos documentos de caráter permanente, pois é a partir desse instrumento que as demais atividades voltadas para a gestão e difusão dos documentos são elaboradas.

A documentação hoje pertencente ao fundo DOPS/ES não recebeu nenhuma classificação ou arranjo no seu órgão de origem, sendo feita apenas uma listagem sumária por unidade documental. Já sob a custódia do APEES, durante os anos de 1992 e 1993, o acervo foi organizado e recebeu um arranjo. Durante esse processo, o respeito à ordem original, princípio base da arquivologia, não pôde ser considerado, pois os documentos não possuíam organização ou qualquer relação lógica.

O sistema de arranjo elaborado à época organizava os documentos em 16 séries, sendo estas organizadas em função da espécie ou da tipologia documental, ou ainda por assunto, e assim nomeadas: dossiês, ofícios, radiogramas, requerimentos, declarações, mandados (prisão, intimação e notificação), informes, pedidos de busca, relatórios, relações, jornais, ordem de serviço, pessoal, diversos documentos, livros, fotografias.

No início das atividades do Projeto Memórias Reveladas, em 2008, a equipe identificou a necessidade de estruturar um novo quadro de arranjo, baseado na classificação anterior, porém com alterações. Através de uma primeira análise foi verificado quais documentos estavam fora de contexto. Optou-se, portanto, que fossem realocados em conformidade

com o novo arranjo proposto, assim como o enquadramento de documentos que não pertenciam ao arranjo anterior⁹.

Algumas diferenças se destacam entre os dois quadros de arranjo, e a primeira delas é conceitual. No arranjo proposto em 1993, dossiê é o nome dado à primeira série, caracterizada como “coleção de documentos referentes a certo tema ou indivíduo”. O quadro de arranjo atual, por seguir a NOBRADE, traz a descrição multinível, que possui a finalidade de contextualizar a documentação através de uma estrutura hierárquica dos fundos, partindo sempre do geral para o particular. Há seis níveis de descrição, a saber: instituição custodiadora, fundo, seção, série, dossiê e item documental. (ARQUIVO NACIONAL, 2006). Com isso, no atual arranjo, dossiê é o nível 4 da descrição, constando em todas as séries e subséries¹⁰.

Como exemplo, podemos citar a documentação referente ao Movimento Integralista. Essa documentação anteriormente pertencia à caixa 37 da série “Dossiês”. Já no quadro de arranjo atual, consta na Série 01 “Integralismo; Aliança Nacional Libertadora e Partido Comunista”, que possui 176 dossiês.

Outra problemática encontrada no antigo quadro de arranjo são os jornais. Estes pertenciam à série “Jornais”, mas também havia a caixa 38 da série “Dossiês” nominada como “Jornais”. Além disso, eram separados em caixas pela data de produção. No arranjo atual os jornais pertencem às séries 09 “Imprensa, Radiofusão e Atividades Artísticas” e 16 “Coletânea” – subséries “01 Recortes de Jornais” e “02 Exemplares de Jornais”. Na série 09 eles estão separados por nome; na série 16 por assunto, quando recorte, e por nome, quando exemplar.

Apesar de essa organização ter sido assumida, é importante destacar que os recortes de jornais que compõem dossiês pessoais continuaram juntos a esses dossiês, pois a ordem original foi considerada. Caso fossem separados, os recortes perderiam a lógica e o contexto de sua criação.

Ofícios, requerimentos, radiogramas, declarações, mandados, informes, pedidos de busca e relatórios que antes constituíam cada um uma série, foram dispersos em séries diversas, cada qual se encaixando com o tema de abrangência.

Fotografias, que antes constituíam uma série, no quadro de arranjo atual pertencem à subsérie 03 “Fotografias” da série 16 “Coletânea”. Um ponto que deve ser destacado quanto às fotografias é que, no arranjo anterior, somente oito itens estavam descritos, sendo que os restantes constavam como “outros sem identificação”. Atualmente todos os itens estão descritos e devidamente organizados.

O que se pode observar, de todas as mudanças realizadas, é a adaptação do quadro de arranjo ao objetivo que se quer alcançar. Ao ser recolhido ao APEES, o objetivo imediato para o acervo era a identificação dos documentos, portanto o quadro de arranjo feito atendia à proposta. Com o início do Projeto Memórias Reveladas o objetivo passou a ser a ordenação, a preservação e, principalmente, o acesso ao público, assim sendo fez-se necessária a elaboração de um novo arranjo.

Mediação do acervo

A Mediação da Informação segundo Almeida Júnior pode ser conceituada como

(...) toda ação de interferência – realizada pelo profissional da informação – direta ou indireta; consciente ou inconsciente; singular ou plural; individual ou coletiva; que propicia a apropriação de informação que satisfaça plena ou parcialmente, uma necessidade informacional (ALMEIDA JÚNIOR, 2009, p.92).

A Mediação da Informação entende o usuário como participante e não como mero receptor. Ao contrário, ele é o norte, o fim, para o qual todas as ações estão voltadas (LOUSADA; ALMEIDA JÚNIOR, 2012). Porém, apesar de ter o usuário como foco, a mediação não ocorre apenas no momento do contato deste com a documentação. Ela é um englobamento de todas as ações arquivísticas, desde o recolhimento dos documentos até a consulta, passando pelo processamento técnico recebido.

A mediação implícita ocorre nos espaços dos equipamentos informacionais, em que as ações são desenvolvidas sem a presença física e imediata dos usuários. Nesses espaços, como já observado, estão a seleção, o armazenamento e o processamento da informação. A mediação explícita, por seu lado, ocorre nos espaços em que a presença física do usuário é inevitável, é condição sine qua non para sua existência, mesmo que tal presença não seja física, como, por exemplo, nos acessos à distância em que não é solicitada a interferência concreta e presencial do profissional da informação (ALMEIDA JÚNIOR, 2009, p.92).

Para melhor entendimento de como se dá a pesquisa ao Fundo DOPS/ES, no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, foi realizada entrevista com o historiador e arquivista Michel Caldeira de Souza, responsável pela Coordenação de Documentos Escritos, Audiovisuais e Cartográficos (CODEAC).

As normas para acesso à documentação do Fundo DOPS/ES seguem os mesmos procedimentos adotados para os demais fundos do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. O consultante deve se dirigir ao APEES, onde, na sala de consultas, terá acesso ao catálogo do Fundo. Após a seleção do que será consultado, um formulário deverá ser preenchido, requisitando a documentação. No caso do Fundo DOPS/ES, o quadro de arranjo está disponível no site

da instituição¹¹, portanto o consultante que desejar pode fazer a requisição via e-mail.

Para reprodução da documentação, o consultante deverá assinar um Termo, se responsabilizando pelo uso das imagens.

Para assegurar a conservação do documento, é vetado o uso do flash. Ao fotografar o documento deverá ser feito o uso de máscara e luvas e o pesquisador estará sob a supervisão de um funcionário do APEES.

Segundo Michel Caldeira, a procura pela documentação do Fundo DOPS/ES não é grande quando comparada aos outros fundos do APEES. Este fundo também se difere quando comparado ao objetivo das pesquisas. Enquanto, em sua maioria, as pesquisas são de caráter acadêmico, a procura pelo Fundo DOPS/ES é de caráter pessoal.

O usuário, quem determina em última instância o que é ou não informação, se apropria dela de maneira consciente e de maneira inconsciente. Muitas informações, independente do desejo do usuário, superam, burlam e enganam os controles conscientes do usuário, alterando o conhecimento dele. Faz-se informação porque transforma/modifica o conhecimento do usuário (LOUSADA; ALMEIDA JÚNIOR, 2012, p.97).

Em março de 2014 a procura pela documentação do extinto DOPS/ES teve um aumento significativo devido à repercussão dos 50 anos do Golpe Militar no Brasil. A mídia e os meios de comunicação funcionaram como fatores atrativos, despertando maior interesse do público para essa documentação e sua importância enquanto dispositivo de preservação da memória individual e coletiva.

9 Informação retirada do relatório do nível 1 (fundo) pertencente ao Fundo DOPS do APEES através do banco de dados do Projeto Memórias Reveladas. Disponível em: <http://www.an.gov.br/mr/Multinivel/Exibe_Pesquisa_Reduzida.asp?v_CodReferencia_ID=198> Acesso em: 24 nov. 2014.

10 De acordo com a NOBRADE, a instituição custodiadora é classificada como nível 0.

11 www.ape.es.gov.br

Conclusão

O Projeto Memórias Reveladas se tornou uma importante ferramenta para a construção da memória política do país, e a participação do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo neste projeto possibilitou ao cidadão capixaba o acesso a um rico acervo documental, pertencente a um dos períodos mais marcantes da história do Brasil. Os documentos do fundo DOPS/ES compõem o patrimônio documental do povo capixaba, assim como de todos os brasileiros.

Ainda hoje é possível observar que a ideia de patrimônio, na visão de muitos indivíduos, está ligada à arquitetura e a objetos museológicos. Essa ideia acaba por colocar o documento monumento em segundo plano enquanto patrimônio histórico. Incentivar a população a conhecer o conteúdo existente nos arquivos e sua importância para a preservação da memória é dever da instituição arquivística, do arquivista e, sobretudo, do governo, além de ser um direito fundamental do cidadão resguardado pela Constituição Federal. Segundo Cleopatra Barrios (2013), “é dever do profissional de arquivo olhar os documentos como produtores de conhecimento, como monumentos de Estado e não apenas como fonte documental”.

Observando toda a história do Fundo DOPS/ES e os procedimentos que foram realizados, conclui-se que a organização desse fundo representou um desafio para os componentes da equipe, pois o recolhimento da documentação não foi criterioso e embasado pelas normas arquivísticas. Em contrapartida, foi através da existência das dificuldades que se pôde renovar e atestar a importância da parceria entre a história e a arquivologia, uma vez que se fez necessária uma análise histórica para levantar o contexto da produção documental, fator fundamental para a organização do acervo e elaboração dos instrumentos de pesquisa.

Entre os procedimentos destacou-se a elaboração do novo quadro de arranjo, imprescindível para que o projeto alcançasse o resultado final esperado.

É a partir desse novo instrumento que se torna possível realocar e acondicionar devidamente a documentação, garantindo a preservação de sua integridade, além de possibilitar acesso rápido e eficaz.

A mediação do acervo é um processo que deve estar em constante aperfeiçoamento. Promover o arquivo e buscar despertar o interesse do público é um trabalho que deve ser realizado de forma constante e dinâmica. Segundo Alberch I Fugueras (2001),

Os arquivos participam da construção dos valores de patrimônio público, memória, identidade e conhecimento e, para tanto, os usuários devem ser tanto conhecidos como motivados a participar das atividades arquivísticas por meio das ações de animação, ação, dinamização, difusão, função, promoção e proteção culturais (ALBERCH I FUGUERAS, 2001, p.46).

Através das pesquisas e entrevistas realizadas para a construção desse artigo, é possível concluir que, apesar de o Projeto Memórias Reveladas estar finalizado, as intervenções na documentação não devem ser cessadas. Faz-se necessária a constante atualização dos instrumentos de pesquisas, se adaptando ao pesquisador e seus interesses, as intervenções para a preservação da documentação e a inclusão da documentação nas mais variadas formas de acesso, seguindo a evolução tecnológica.

Referências bibliográficas

- ALBERCH I FUGUERAS, Ramon. et al. Archivos y cultura: manual de dinamización. Cijón: Editorial TREA, 2001.
- ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da Informação e Múltiplas Linguagens. Revista Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação. V.2, n.1, p. 89-103, jan/dez. 2009.
- ARENDE, Hannah. Origens do totalitarismo. Tradução Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. DOPS. Disponível em: <http://www.ape.es.gov.br/mr_dops.html> Acesso em 30 set. 2014.
- BARRIOS, Cleopatra. Políticas de la mirada y la memoria en la

captura y el archivo de fotografías. Discursos Fotográficos, Londrina, v.9, n.15, p. 13-35, jul/dez 2013.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Arquivos Permanentes: tratamento documental. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

BERTOLETTI, Esther Caldas. Como Fazer Programas de Reprodução de Documentos de Arquivo. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. Portaria Nº 204 de 13 de maio de 2009. Cria o “Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) - Memórias Reveladas”, no âmbito do Arquivo Nacional da Casa Civil da Presidência da República. Diário Oficial da União, de 14 de maio de 2009, nº 90, Seção 1, p.2. Disponível em: <<http://www.conarq.gov.br/index.php/portarias-federais/137-portaria-n-204,-de-13-de-maio-de-2009>> Acesso em: 30 set. 2014.

CASSARES, Norma Cianflone. Como fazer Conservação Preventiva em Arquivos e Bibliotecas. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial, 2000.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL). NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. ISAD (G): Norma geral internacional de descrição. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2000.

CORRÊA, Larissa Rosa. O Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo: as atividades da polícia política e a intrincada organização de seu acervo. Histórica - Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo, São Paulo, n. 33, 2008. Disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/antiores/edicao33/materia04/>>. Acesso em: 24 out. 2017.

ESPÍRITO SANTO. Lei Nº 4.573, de 31 de outubro 1991. Transfere ao Poder Executivo as fichas e dossiês da extinta delegacia de ordem política e social - DOPS, da Polícia Civil para o Arquivo Público. Diário Oficial do Estado, de 05 de novembro de 1991. Disponível em: <<http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LE145731991.html>> Acesso em: 30 set. 2014.

FAGUNDES, Pedro Ernesto. Memórias Silenciadas: catálogo seletivo dos panfletos, cartazes e publicações confiscadas pela Delegacia de Ordem Política e Social do Estado do Espírito Santo - DOPS/ES (1930-1985). Vitória. CM Editora/APEES, 2012.

FAGUNDES, Pedro Ernesto. Quem são os inimigos? Imagens e memórias através dos cartazes, panfletos e jornais confiscados pela Delegacia de Ordem Política e Social do Estado do Espírito Santo (DOPS/ES). 2012. Disponível em: <http://www.encontro2012.historiaoral.org.br/resources/anais/3/1340217_TextoPedroErnestoFagundes.pdf> Acesso em: 17 nov. 2014.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.

CONÇALVES, Janice. Como Classificar e Ordenar Documentos de Arquivo. São Paulo: Arquivo do Estado, 1998.

GUERRA, Erenice. Memórias em Rede. Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985). Brasília (DF), 13 de maio de

2010. Disponível em: <<http://www.memoriasreveladas.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=2&sid=2>> Acesso em: 17 nov. 2014.

JARDIM, José Maria. A pesquisa como fator institucionalizante da Arquivologia enquanto campo científico no Brasil. Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia. Brasília, 2010. Disponível em: <www.reparq.arquivistica.org/reparq2010> Acesso em: 10 mar. 2015.

LE GOFF, Jacques. Memória. In: _____. História e Memória. Campinas: Ed. UNICAMP, 1994, p. 423-483.

LOUSADA, Mariana; ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. A Mediação da Informação e a Arquivística: Aproximações Teóricas. In: MARTA LÍCIA POMIM VALENTIM (ORG.). Estudos avançados em Arquivologia. Marília: Cultura Acadêmica, 2012, p. 259-274.

PORTAL MEMÓRIAS REVELADAS. Apresentação. Disponível em: <<http://www.memoriasreveladas.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=1&sid=2>> Acesso em: 05 abr. 2015.

PORTAL MEMÓRIAS REVELADAS. Histórico. Disponível em: <<http://www.memoriasreveladas.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=3&sid=2>> Acesso em: 05 abr. 2015.

PORTAL MEMÓRIAS REVELADAS. Objetivos. Disponível em: <<http://www.memoriasreveladas.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=4&sid=2>> Acesso em: 05 abr. 2015.

PORTAL MEMÓRIAS REVELADAS. Portaria 204. Disponível em: <<http://www.portalmemoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/media/Portaria%20204.pdf>> Acesso em: 09 fev. 2015.

RAMÍREZ ACEVES, Merizanda. La archivística: ¿ciencia o técnica? In: RENDÓN ROJAS, Miguel Ángel (coord.) Bibliotecología, archivística, documentación: intradisciplinaria, interdisciplinaria o transdisciplinaria. México: UNAM, Centro Universitario de Investigaciones Bibliotecológicas, 2011, p. 39-68.

RENDÓN ROJAS, Miguel Ángel. Acercamiento inicial: ciencia, epistemología, interdisciplinaria y transdisciplinaria. In: RENDÓN ROJAS, Miguel Ángel (coord.) Bibliotecología, archivística, documentación: intradisciplinaria, interdisciplinaria o transdisciplinaria. México: UNAM, Centro Universitario de Investigaciones Bibliotecológicas, 2011, p.1-11.

ROSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. Os fundamentos da disciplina arquivística. Lisboa: Dom Quixote, 1998

ROUSSEAU, Henry. “A memória não é mais o que era”. In: AMADO, JANAÍNA & FERREIRA, MARIETA. (COORD.). Usos e abusos de história oral. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 93-101.

SHELLENBERG, Theodore Roosevelt. Arquivos modernos: princípios e técnicas. Trad. Nilza Teixeira Soares. 3. Ed. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2004.

XAVIER, Marília. “Antecedentes institucionais da polícia política.” In: DOPS - A lógica da desconfiança. Rio de Janeiro: APERJ, Secretaria de Estado da Justiça, 1993.

Recebido em: 15/05/2018

Aprovado em: 06/06/2018